

RESOLUÇÃO Nº 052/2008 – CONSAD

Homologa o Acordo de Cooperação datado de 27 de março de 2008, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Universidade de Sevilla – Espanha, visando estabelecer programas de cooperação acadêmica, científica e técnica.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1.275/2008, tomada em sessão de 20 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o Acordo de Cooperação datado de 27 de março de 2008, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade de Sevilla – Espanha, visando estabelecer programas de cooperação acadêmica, científica e técnica.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD